



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFICIO. CMVA Nº. 391/2026**

**Várzea Alegre/CE, 24 de junho de 2026.**

Excelentíssimo Senhor:

**Flávio Salviano Lima Filho**

Prefeito Municipal

**Encaminha Requerimento aprovado na 23ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 153/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 23ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 24 de junho do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO  
RECEB.DO: DATA 25/06/26  
ASS.: Rafaelle





# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO  
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)  
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR  
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

## REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 153/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 23 de Junho de 2026

À Excelentíssima Senhora

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### Assunto: Solicita Melhorias

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO**, Chefe do Executivo de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja dada prioridade às demandas da Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas Florestais do Município de Várzea Alegre, especialmente no que se refere ao pagamento dos valores devidos pelos serviços prestados no combate aos incêndios ocorridos durante o ano passado, considerando que os profissionais ainda aguardam a devida compensação financeira pelos trabalhos executados. Solicita-se, ainda, a regularização dos repasses referentes à subvenção do exercício atual, tendo em vista que apenas uma parcela foi efetivamente paga até o momento.

Termos em que pede deferimento.

**MICHEL MARTINS DOS SANTOS**

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 29/06/26  
  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE

